

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 092/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERMISSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA ESPECÍFICO PARA RPPS, INCLUINDO SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO IPMA.

CONTRATADA: INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.669.168/0001-33, estabelecida na Av. Pau Brasil, n° 06, Sala 601, Sul (Água Claras), Brasília/DF – CEP: 71.926-000.

VALOR GLOBAL: 139.500,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: procedimento administrativa n° 092/2023 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal n° 8.666/93, Art. 25, II, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 10 de julho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA